PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

5º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Mossoró

FÓRUM DOUTOR SILVEIRA MARTINS

No dia 01 de Julho de 2025, nesta Cidade e Comarca da Capital do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao Mandado do 5º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Mossoró, extraído dos autos da ação nº 0812093-69.2022.8.20.5106, *id* do documento 153790141, diligenciei no endereço descrito no Mandado, nesta Comarca, e aí sendo, após as formalidades legais, procedi a PENHORA do seguinte bem indicado:

1 (uma) carretinha, placas RGI7J97
avaliada em R$ 10.000 (dez mil reais)

E para ficar constando, eu, Juliana Mousinho de Medeiros, Oficiala de Justiça, lavrei o presente auto.

Juliana Mousinho

Juliana Mousinho de Medeiros Oficiala de Justiça

Mat. 198.243-5

Depositário

Daniel Ferreira P. Lopes
009.721.721-79

Assinado eletronicamente por: JULIANA MOUSINHO DE MEDEIROS - 01/07/2025 12:30:57
https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25070112305775600000145471128
Número do documento: 25070112305775600000145471128